



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 05 de maio de 2020.

## **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFFS DECIDE NÃO APROVAR A ADESÃO DA UFFS AO PROGRAMA FUTURE-SE**

Na terceira sessão ordinária do Conselho Universitário da UFFS deste ano, realizada em 16 de abril de 2020, a UFFS posicionou-se contrariamente à adesão ao Programa Future-se. A decisão foi publicada por meio da Resolução Nº 5/CONSUNI/UFFS/2020, disponível em <<https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/resolucao/consuni/2020-0005>>.

O Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores (Future-se) é um programa do Ministério da Educação que tem por finalidade: propiciar fontes adicionais de financiamento para as universidades; incentivar o incremento da captação de recursos próprios e viabilizar a destinação dos recursos próprios diretamente para a respectiva universidade; promover e incentivar o desenvolvimento científico a pesquisa a capacitação científica e tecnológica e a inovação; fomentar a promoção da visão empreendedora e estimular a internacionalização das universidades.

O Programa foi lançado em julho de 2019, passou por consulta pública em agosto último, foi reformulado, sendo submetido a nova consulta pública em janeiro de 2020. A proposta do Programa precisará, como projeto de lei, ser aprovada pelo Congresso Nacional para entrar em vigor.

Dentre as finalidades, percebe-se que as listadas inicialmente fazem menção a recursos adicionais das IES, enquanto as últimas são apresentadas com mais ênfase, nos eixos do Programa: pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; empreendedorismo e; internacionalização.

Os eixos do future-se são, de certo modo, aceitos como objetivos tácitos das IES públicas do país. É através da pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação, empreendedorismo e internacionalização que conseguiremos avançar enquanto instituição focada na entrega de resultados para a sociedade, retribuindo, o pesado investimento que a população faz com as IES públicas.

A UFFS possui um orçamento anual de aproximadamente 266 milhões de reais (aproximadamente 730 mil reais por dia), sendo que destes, aproximadamente 210 milhões (79%) são destinados a gastos obrigatórios. O restante, cerca de 56 milhões são considerados gastos discricionários, e destinam-se aos investimentos e custeio da universidade.

A proposta de emenda constitucional – PEC 245, limita os gastos correntes da união aos com o do ano anterior, corrigido apenas pela inflação. Esta PEC tem duração de 20 anos e entrou em vigência a dois anos apenas. A inflação está sob controle e a níveis baixos. Como o governo não

pretende adotar políticas de aumento da inflação, como a impressão de dinheiro, a tendência é que não ocorra aumento significativo da inflação nos próximos anos.

A partir daí, o acréscimo do orçamento da UFFS será menor (visto que a inflação seria baixa) que o acréscimo no pagamento de despesas obrigatórias. Essas despesas, como por exemplo, folha de pagamento de servidores, tendem a crescer mesmo na ausência de novas contratações devido às progressões e promoções da carreira dos servidores. Consequência disso, caso não surjam novas fontes de recursos, será necessária a retirada do orçamento das despesas discricionárias para compensar as despesas obrigatórias.

Outro ponto relevante é que a UFFS, passados os dez anos iniciais de sua vida, deixa de ter orçamento de implantação e passa a ter um orçamento baseado em indicadores quantitativos e qualitativos, denominado de Matriz OCC. Esta matriz considera o aluno equivalente como sendo o fator distribuidor do orçamento para todas as IES públicas do país. Fatores como número de alunos ingressantes e concluintes, evasão, retenção, tipo de curso, turno de oferta e local de oferta dos cursos são levados em consideração para o cômputo do aluno equivalente. Já a partir de 2021 nossa Universidade utilizará a Matriz OCC, utilizando os dados consolidados de 2019.

Como esta Matriz compara as diferentes IES, e distribui a partir desta comparação, torna-se fundamental conhecermos nossa posição para almejarmos mais recursos. O MEC, em novembro passado, por conta de aportes adicionais de recursos para as IES, no qual a UFFS foi beneficiada com 1,6 milhão de reais em usinas fotovoltaicas, apresentou, através de indicadores de eficiência e qualidade, um quadro que posiciona todas as universidades federais do Brasil. Numa escala de 1 a 5, ficamos com o indicador 2 para eficiência e 2 para qualidade, ficando no pior quadrante de desempenho. Esta é a nossa realidade comparativa, que nos coloca numa redução de recursos a partir de 2021, quando adentramos na Matriz OCC.

Os dois índices utilizados para a distribuição destes recursos foram eficiência e qualidade. A matriz OCC considera mais indicadores para sua distribuição, porém, estes dois índices nos mostram como a atual gestão do MEC está direcionando suas ações. O índice, ou faixa de eficiência, foi calculado pela razão entre o orçamento da UFFS e o número de estudantes. Existem apenas duas formas de melhorar este índice que é a redução de recursos para a universidade (algo não desejável) ou o aumento do número de estudantes (algo que a UFFS deve almejar). Já para a qualidade, é preciso melhorar as notas das avaliações de desempenho dos cursos, tanto de Graduação quanto de Pós-Graduação, algo mais moroso de se conseguir. Estas ações devem ser norteadoras da comunidade universitária, mesmo sem a adesão ao Programa.

Portanto, continuaremos fazendo o que estiver ao alcance da gestão com vistas a melhorar o desempenho institucional. Nossa Universidade buscará firmar parcerias para impulsionar o empreendedorismo, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em uma nova etapa de seu desenvolvimento para, com isso, possibilitar um futuro ainda mais promissor, de serviços prestados à sociedade com eficiência e qualidade cada vez maiores.

Marcelo Recktenvald  
Reitor